



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (FELIZ)

TERMO Nº 656 / 2022 - CLC-FLZ (11.01.10.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Feliz-RS, 22 de Setembro de 2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 90/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz* e a empresa Alpha Terceirização Ltda.

Aos 22 dias do mês de setembro de 2022, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0013-80, sediado na Rua Princesa Isabel, nº 60, Bairro Vila Rica, Feliz /RS, CEP: 95770-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do Campus Feliz do IFRS, Sr. Marcelo Lima Calixto, portador da Cédula de Identidade n.º 1028507241, - SSP/RS e do CPF nº 459.312.080-20, tendo em vista o contrato firmado na data de 14 de julho de 2022, com a empresa Alpha Terceirização Ltda, CNPJ nº 05.456.176/0001-76, estabelecida na Av. Dona Maria Cardoso, Quadra. 26, Lote 04, sobreloja, bairro: Jardim Luz, CEP: 74915-520, em Aparecida de Goiânia - GO, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa à repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2022, com vigência a partir de 01 de abril de 2022, na forma do disposto no Artigo 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.
2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento é contada a partir da data da sua assinatura até 25 de julho de 2024.
3. **Valor:** Passou de R\$ 6.155,70 para R\$ 6.791,66, gerando uma diferença de R\$ 635,96 a partir do mês julho.
4. **Valor total para o período:** R\$ 162.999,84
5. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Feliz, prevista no Orçamento da União para o exercício 2022, na classificação: Plano Interno L2994P2300R natureza da despesa 339039.65, Fonte de Recurso 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE72.
6. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.
7. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 15:20)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR - TITULAR

CAMPUS FELIZ

Matrícula: 1847670

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **656**, ano: **2022**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **22/09/2022** e o código de verificação: **80beecf651**